

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23760.000154/2026-42

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA /2026 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CIRURGIAS DO QUADRIL

Considerando a Resolução CONSUNI Nº 39/2020, que Regulamenta as Ações de Extensão e Cultura na UFG e o Programa de Bolsas de Extensão e Cultura, o Superintendente do Hospital das Clínicas - UFG/ EBSERH, situado à Rua 235, nº 285, quadra 68, Lote Área, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, CEP: 74605-050, CNPJ 15.126.437/0026-00, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital e abertura das inscrições para participação no processo seletivo unificado para admissão de médico (a) no Treinamento Avançado em Ortopedia, a ser oferecido em 2026, sob Coordenação do Chefe da Unidade Traumatologia ortopedia do HC-UFG/EBSERH, observando-se as seguintes normas e condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 07/01/2026 a 05/02/2026

1.2 O candidato deve preencher a ficha/inscrição e enviar para o endereço <ugete.hc-ufg@ebserh.gov.br>

1.2.1 O currículo deverá ser encadernado em espiral, documentado com cópia legível dos comprovantes das atividades relacionadas e entregue no dia da prova, o não cumprimento das exigências implicará em nota zero na avaliação curricular.

1.3 Sub-especialidade: **Cirurgias do Quadril**

2. PRÉ- REQUISITOS

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, em Serviço credenciado pelo MEC, e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia/SBOT (documento comprobatório de aprovação no exame para obtenção do TEOT).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Prova escrita de conhecimento: objetiva e/ou discursiva, inclusive discussão de casos clínicos (pontuação 70,0)

Conteúdo: ortopedia geral

Data: 09/02/2026, segunda-feira

Horário: 08:00h (oficial de Brasília)

Local: Auditório da Faculdade de Medicina da UFG

3.2 Entrevista (pontuação 10,0)

Data: 09/02/2026, segunda-feira

Horário: 10h às 12h (oficial de Brasília)

Local: a ser informado durante a prova escrita.

3.3 Análise do Currículo (pontuação 20,0)

Quadro 1 - Critérios de pontuação para análise do currículo

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (nos últimos 05 anos) Capítulo de livros na área do concurso - 1 ponto/cada Publicações em revistas Nacionais - 1 ponto/cada Publicações em revistas Internacionais - 2 pontos/cada	6 pontos
2	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS/JORNADAS DE ORTOPEDIA (últimos 05 anos) Palestra/Conferência - 2 pontos por palestra/conferência Apresentação Oral - 1 ponto por trabalho Apresentação Pôster - 0,5 ponto por trabalho	8 pontos

3	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS DE ORTOPEDIA (nos últimos 05 anos) 0,5 ponto/evento	6 pontos
	TOTAL (soma total dos pontos)	20 pontos

Observações:

- As publicações em periódicos científicos só serão consideradas em Revistas Indexadas (PubMed, Scielo ou Lilacs).
- Trabalhos que apresentem evidências de fraude serão eliminados, resultando na desclassificação imediata do candidato no certame.

3.4 A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do processo de seleção (PE+E+C).

4. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA

Duração: **12 meses sendo 40h/semanais**

Período: **09/03/2026 a 28/02/2027**

Carga horária: **40h/semanais**

Local: **HC, CRER, HUGOL**

Nº vagas: **01**

Início do treinamento: **09/03/2026**

Horários/Atividades: **CRONOGRAMA SEMANAL - R4 de QUADRIL (60h/semana)**

Visita à enfermaria todos os dias (2ª a domingo)

2ª-feira: (9h)

- 07:00 - 08:00 - Visita à enfermaria / CRER (1h)
- 08:00 - 12:00 - Centro Cirúrgico / Ambulatório - CRER (4h)
- 13:00 - 17:00 - Centro Cirúrgico / HC (4h)

3ª-feira: (9h)

- 07:00 - 08:00 - Visita à enfermaria / CRER (1h)
- 08:00 - 12:00 - Centro Cirúrgico / CRER (4h)
- 13:00 - 17:00 - Centro Cirúrgico / Ambulatório - CRER (4h)

4ª-feira: (8h)

- 07:00 - 08:00 - Visita à enfermaria / CRER (1h)
- 08:00 - 12:00 - Centro Cirúrgico / CRER (4h)
- 13:00 - 16:00 - Sessão Acadêmica / discussão de casos / planejamento cirúrgico (3h)

5ª-feira: (9h)

- 07:00 - 08:00 - Visita à enfermaria - HUGOL (1h)
- 08:00 - 12:00 - Centro Cirúrgico - HUGOL (4h)
- 13:00 - 17:00 - Centro Cirúrgico - HUGOL (4h)

6ª-feira: (8h)

- 07:00 - 08:00 - Visita à enfermaria - HC (1h)
- 08:00 - 12:00 - Ambulatório HC (4h)
- 13:00 - 16:00 - Centro Cirúrgico - CRER (3h)

Sábado (14h)

- 07:00 - 08:00 - Visita à enfermaria - CRER (1h)
- 08:00 - 21:00 - Centro Cirúrgico / CRER (13h)

Domingo (3h)

- 07:00 - 10:00 - Visita à enfermaria - CRER / retaguarda

Obs.: Carga Horária Total

Seg a Sex: 43h

Sábado: 14h

Domingo: 3h

Total = 60 horas semanais

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 10 (dez) dias após a realização das provas.

5.2 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado conforme a data do cronograma no sítio

<http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.
- 6.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.
- 6.2.1 Não haverá recurso referente a nota obtida na entrevista.
- 6.3 Para apresentação de recurso o (a) candidato (a) deverá:
- 6.3.1 fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 6.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, via e-mail ou via postal.
- 6.3.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.
- 6.3.4 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos (a) os (as) candidatos (as). O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e repostas esperadas oficiais.
- 6.3.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

- 7.1 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que trata o edital.
- 7.1.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver:
- maior nota na prova escrita de conhecimento Objetiva e/ ou discursiva;
 - maior nota atribuída à Defesa do Currículo;
 - maior idade
- 7.1.2 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite da vaga será convocado (a) para matrícula por e-mail (conforme ficha inscrição) e/ou por telefone pela Unidade de Extensão HC-UFG/ EBSERH. Após a convocação o candidato terá 48 horas para apresentação e comprovação dos documentos para matrícula. Findado esse tempo(48h) se o candidato não se apresentar será convocado o candidato subsequente.
- 7.1.3 As matrículas serão realizadas no período de **20/02/2026 a 27/02/2026**, no horário das 8 às 12 horas, na sala da Unidade de Extensão, situada no Edifício de Internações, Mezanino, situado na rua 235, nº 285, Qd. 68, CEP 74.605-050, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.
- 7.1.4 Para efetivação da matrícula junto à Unidade de Extensão/HC-UFG/EBSERH, o (a) candidato (a) deverá apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos:
- termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula;
 - cópia do diploma de graduação;
 - comprovante de inscrição no CRM (qualquer estado), com prazo de até 60 dias para regularizar a transferência da inscrição junto do CREMEGO.
 - certificado de residência médica em ortopedia e traumatologia (apresentar documento comprobatório);
 - título de especialista expedido pela SBOT (cópia e original);
 - para aqueles (as) que prestaram prova de título de especialista, e não obtiver até a época da matrícula o certificado do título de especialista/SBOT, será feita matrícula mediante apresentação de documento comprobatório da aprovação no exame/TEOT, que poderá ser lista oficial de aprovados ou documento da referida sociedade. A ausência do documento ou nome listado em documento oficial de candidatos aprovados, leva ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato.
 - A falta do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou documento comprobatório na aprovação no exame do TEOT/2026 levará ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato. O prazo máximo de apresentação do documento referente a aprovação do Título de Especialista será até o dia 30/03/2026.
 - cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento;
 - uma foto 3x4 (crachá);
 - cópia do comprovante de endereço.

8. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

- 8.1 Para conclusão do treinamento e emissão do certificado serão obrigatórios:
- 8.1.1 Presença de no mínimo 75% da carga horária anual de cada treinamento, sendo critério de exclusão do treinamento a presença inferior a carga estabelecida no Anexo I
- 8.1.2 Nota mínima de 7,0 em avaliação aplicada pelo supervisor do treinamento
- 8.1.3 Apresentação de trabalho científico de conclusão de curso (TCC), no formato de artigo de revista submetido a apresentação em periódico científico indexado

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O (a) treinando (a) deverá estar ciente da **não existência** de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para a realização do Treinamento Avançado. Despesas de seguro, transporte, alojamento, alimentação e outras ocorridas durante a realização das atividades, correrão por conta do (a) treinando (a).

9.2 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Gerência de Ensino Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFG, junto dos supervisores de cada treinamento.

Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios, Gerente**, em 06/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 07/01/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56744719** e o código CRC **6A35D26F**.